



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 296/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 28 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Transferir até ulterior deliberação o período de gozo de férias concedido na Portaria nº 095/2022, de 22/02/2022, à servidora **CARMEM LAURA PACHECO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Orientador Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2022.


Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 28 de março de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 28/03/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá